



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**

CNPJ: **24.772.287/0001-36**

Tipo de Obra: **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER DE SOUZA E SILVA**

Local: **ASSENTAMENTO GUAPIRAMA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36

PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à AMPLIAÇÃO com área de 196,01 m² de uma escola municipal de um pavimento, localizada no assentamento Guapirama.

A obra refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo ao aumento da demanda dos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula*, já se encontram: um espaço para administração, uma cozinha, duas salas de aula, dois sanitários, uma área de serviço coberta e um recreio coberto, totalizando 166,00 m². A área a ser ampliada totaliza 196,01 m², que compreende um depósito, uma nova área destinada a administração, uma sala de atividades com banheiro e vestiário, e a ampliação do recreio coberto e do acesso principal.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80 cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços.

A técnica construtiva adotada é simples utilizando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestidos e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local, o forro será executado em painéis de PVC branco com tarugamento de madeira ou metálico. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado, pintura esmalte e cerâmico respectivamente, protegendo as paredes da umidade e dos impactos.

As portas são especificadas em madeira de lei envernizadas. As esquadrias são do tipo basculante em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural terá fundações tipo sapatas isoladas, vigas baldrames, pilares, vergas e vigas de amarração em concreto armado.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos nesta área desprovida de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sob a cobertura dos sanitários, com capacidade de 1.000 litros cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36**

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O fechamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

SALAS DE AULA

PISO: cerâmica resistente à abrasão, formato 40x40cm, PEI 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor palha, de 1ª linha. Barrado pintado com tinta esmalte sintético acetinado ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: Forro PVC branco.

COZINHA

PISO: cerâmica resistente à abrasão, formato 40x40cm, PEI 4/5 ou equivalente, de 1ª linha.

PAREDES: azulejos cerâmicos formato 20x20, PEI 3, de 1ª linha, aplicados até o teto.

TETO: Forro PVC branco.

SANITÁRIOS

PISO: cerâmica resistente à abrasão, formato 40x40cm, PEI 4/5 ou equivalente, de 1ª linha.

PAREDES: azulejos cerâmicos formato 20x20, PEI 3, de 1ª linha, aplicados até o teto.

TETO: Forro PVC branco

ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica resistente à abrasão, formato 40x40cm, PEI 4/5 ou equivalente, de 1ª linha.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor palha semi-brilho, de 1ª linha.

TETO: Forro PVC branco

ÁREA DE SERVIÇO

PISO: cerâmica resistente à abrasão, formato 40x40cm, PEI 4/5 ou equivalente, de 1ª linha.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor palha, de 1ª linha. Barrado com azulejos de cerâmica formato 40x40, PEI 3

TETO: Forro PVC branco.

RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica resistente à abrasão, formato 40x40cm, PEI 4/5 ou equivalente, de 1ª linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecís MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36**

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor palha, de 1ª linha. Barrado com azulejos cerâmicos formato 40x40, PEI 3 aplicados até 1,00 m de altura.

TETO: Forro PVC branco

FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, de 1ª linha, conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 de 1ª linha, PEI 3 ou equivalente aplicados até 1,00m de altura.

ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, de 1ª linha, conforme Estudo de Cores.

ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme Estudo de Cores.

LOUÇAS

- Bacia sanitária de louça branca, de 1ª linha.
- Tanque com coluna, cor branca, de 1ª linha.
- Mictório de louça branca, com sifão integrado, de 1ª linha.
- Lavatório com coluna, cor branco gelo, de 1ª linha.

ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO

- Porta-papel com rolete plástico de 1ª linha.
- Cabide simples em porcelana de 1ª linha.
- Saboneteira em porcelana de 1ª linha.

METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, cor Prata, de 1ª linha.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela, de 1ª linha.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira, de 1ª linha.
- Registro de pressão com manopla cromada, de 1ª linha.

FERRAGENS

Aliança cromada para portas de madeira ou ferro.

LUMINÁRIAS

Lâmpadas fluorescentes 2x40W e 2x20W - conforme projeto;

CAIXA D'ÁGUA

02 caixa d'água em fibra de vidro com capacidade para 1.000 litros.

VIDROS

Vidro fantasia espessura 4mm em todas as esquadrias de ferro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1- O projeto será fielmente executado de acordo com a presente especificação e projetos Arquitetônicos e complementares. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura e complementares, elas deverão ser sanadas antes do início da obra com o Departamento de Engenharia do Município, que dará sua anuência aprovativa ou não.
- 1.2- Qualquer modificação, tanto por parte da contratante como da contratada, somente poderá ser executada quando autorizada pela equipe de engenharia, que poderá exigir informações complementares.
- 1.3- Os materiais a serem empregados e/ou os serviços executados poderão ser impugnados pela fiscalização da obra, devendo o empreiteiro providenciar a sua retirada do canteiro de obras e conseqüente substituição ou a sua demolição sem ônus para a prefeitura.
- 1.4- Devem ser obedecidas as Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 1.5- A direção geral da obra caberá a um profissional habilitado na forma da legislação vigente, que deverá permanecer na obra durante todo o tempo necessário, e manter também no Canteiro de Obra atualizado o Diário de Obra.
- 1.6- Deverá a empreiteira, manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, assim como deverá providenciar a colocação Placa de Obra Padrão do Município.
- 1.7- A fiscalização só aceitará, a qualquer titulo, os serviços que estiverem de acordo com as especificações e demais detalhes, e que apresentarem acabamento perfeito.

2 – INSTALAÇÃO DA OBRA.

2.1 – LOCAÇÃO

A locação da obra será feita rigorosamente de acordo com os níveis, alinhamentos e indicações pré-definidas pela edificação existente.

2.2 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

- Todo o maquinário, utensílios, veículos, ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários ao bom andamento da obra, ficaram a cargo da contratada.
- Deverá ser construído barracão para depósito de materiais e ferramentas.

3 – MOVIMENTO DE TERRA

3.1 – ESCAVAÇÃO: As escavações para fundações serão executadas de acordo com o projeto. Sempre que necessário as escavações serão escoradas, mantidos todos os cuidados que se impuserem para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36**

segurança dos operários e garantia dos prédios vizinhos. O trabalho de escavação deverá ser manual ou mecânico. As valas deverão estar completamente limpas e isentas de material solto proveniente da escavação.

3.2 – REATERRO: Os aterros e reaterros que se fizerem necessários deverão ser feitos com material escolhido sem detritos vegetais, em camadas de 20 cm, molhadas convenientemente e fortemente compactadas.

4 – INFRAESTRUTURA

4.1 – FUNDAÇÃO: A fundação será determinada em função das condições geológicas do terreno, podendo ser diretas ou profundas conforme análise do solo.

4.2 – SAPATAS ISOLADAS: As sapatas serão executados em concreto armado nas especificações do projeto estrutural.

4.3 – VIGA BALDRAME: Serão executadas em concreto armado nas dimensões e especificações do projeto estrutural, devidamente impermeabilizadas com aditivo de alta capacidade de redução da permeabilidade de concretos, dimensões de 15x30x30 cm.

5 – SUPER ESTRUTURA.

5.1- ESTRUTURA: A estrutura será executada em concreto armado de acordo com as plantas e detalhes executivos e serão obedecidas as prescrições da ABNT.

O adensamento deverá ser efetuado durante e após o lançamento do concreto com vibrador até que a água comece a refluir. Durante 07 dias as superfícies expostas do concreto, serão conservadas úmidas.

5.2- DOSAGEM: O concreto deverá ser dosado de modo a assegurar após a cura a resistência indicada no projeto estrutural. de 150 kg/ cm²

5.3 – FORMAS: Na execução das formas deverá ser verificado:

- 1- Reprodução fiel do desenho.
- 2- Superposição dos pilares conforme projeto.
- 3- Adoção de contra flechas quando necessário.
- 5-Furos para passagens das tubulações.
- 6-Vedação das formas.
- 7-Limpeza das formas.

5.4- ARMADURA: Na execução da armadura devera ser verificado:

- 1- Dobramento as barras conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36**

- 2- Número das barras e suas bitolas.
- 3- Posição correta das barras.
- 4- A amarração, recobrimento e transpasse.

Não será admitido emendas nas barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais, devidamente autorizado pela fiscalização.

6.0 – ALVENARIA.

- 6.1 – As lajotas cerâmicas 8 furos deverão atender as características técnicas exigidas pela ABNT.
- 6.2 – Deverão ser colocados tacos de madeira ranhurados, previamente imunizados para a fixação posterior das esquadrias (seis no mínimo por vão).
- 6.3 – As lajotas 10x20x20, ou 10x20x30, serão assentes com argamassa no traço 1:6 (cimento e saibro) ou 1:2:7, (cimento, cal em pasta e areia fina).
- 6.4- As lajotas serão de ½ ou 1 vez, conforme o projeto.

7.0 – COBERTURA.

- 7.1 – A estrutura da cobertura será executada com madeira de lei, conforme projeto.
- 7.2 – O cobrimento será executado com telhas cerâmicas do tipo paulista, sendo utilizado na cumeeira o acabamento do mesmo padrão.

8.0 – FORROS

- 8.1 - Será empregado forro em painéis de PVC branco com tarugamento de madeira ou metálico.

9.0 – REVESTIMENTOS

- 9.1 – CHAPISCO: Todas as superfícies de concreto e alvenaria externas e internas a serem revestidas, serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento e areia).
- 9.2 – EMBOÇO PAULISTA (INTERNO E EXTERNO): Será empregado argamassa mista de cimento, saibro e areia no traço (1:3:3) e espessura de 2.0cm. O emboço deverá ser executado antes da colocação dos alisares e mata junta.

10.0 – AZULEJOS.

- O revestimento com os azulejos serão executados conforme especificação, tamanho e cor, indicados pela Contratante.
- Para assentamento dos azulejos deverá ser observado os seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36

1- O emboço das paredes deverá ser feito com argamassa de cimento e saibro no traço 1:6, ficando a mesma rigorosamente no prumo.

2- Os azulejos deverão ser assentados com argamassa industrial de boa qualidade.

3- As juntas deverão ter espessura constante, não superior a 1,5 mm.

4 - O rejuntamento será feito com argamassa industrial na cor a definir.

5 - Os azulejos a serem cortados para a passagem dos canos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas.

- Os banheiros e a cozinha serão revestimentos de azulejo até o teto.

11.0 – PAVIMENTAÇÃO.

11.1 – LASTRO DE CONCRETO (CONTRAPISO): Sobre o aterro compactado deverá ser executado um lastro de concreto devidamente impermeabilizado de 5 cm de espessura, no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita).

As calçadas terão 70 cm de largura com juntas de dilatação a cada 1,54m conforme projeto.

11.2 – LADRILHOS CERÂMICOS: Serão empregados ladrilhos cerâmicos 40x40cm, DE PRIMEIRA QUALIDADE, tipo PI – IV, em cores claras.

Todos os pisos a pavimentar terão caimentos necessários para perfeito e rápido escoamento das águas.

A colocação dos ladrilhos cerâmicos será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhada, cuja espessura não deverá ser superior a 1,5mm com argamassa pré-fabricada.

Os rejuntamentos serão executados com argamassa industrial na cor a ser definida pela fiscalização.

11.3 – SOLEIRAS E RODAPÉS

11.3.1- SOLEIRAS: As soleiras serão executadas com a própria cerâmica utilizada no piso.

11.3.2- RODAPÉS: Todos os cômodos receberão rodapés acompanhando o padrão da cerâmica do piso.

12.0 - ESQUADRIAS.

12.1 - As portas internas serão em madeira semi-oca nas dimensões descritas no projeto arquitetônico.

12.2 - As janelas e basculantes metálicas serão indicadas no projeto arquitetônico.

12.3 - Todos os perfis, chapas e peças deverão apresentar superfície limpa e protegida contra oxidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36**

12.4 - Os caixões das esquadrias deverão ser assentados com nível e prumo corretos, a fim de não ser necessário o corte para acerto das portas.

13.0 - VIDROS.

13.1- Serão utilizados vidros canelados ou fantasia em todas as janelas e bacias.

14.0 - PINTURA

14.1- PINTURA PVA ACRÍLICA: Deverá ser utilizada tinta P.V.A. acrílico em todas as paredes que não forem azulejadas. As paredes internas serão revestidas com massa acrílica duas (02) demãos. Deverá ser utilizada tinta P.V.A. acrílico em todas as paredes externas, que não forem revestidas com azulejo cerâmico.

14.2 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ: Deverá ser pintado com esmalte sintético todas as esquadrias de ferro (portas e janelas) em duas (02) demãos, até seu perfeito acabamento. As peças serão emassadas com massa óleo e posterior lixamento.

15.0 - LIMPEZA DA OBRA

15.1 - Deverão ser removidos depósitos de água, tapumes, cercas, bem como entulhos e detritos que ainda existirem.

15.2 - Todas as instalações serão revisadas e testadas devendo apresentar-se em perfeito funcionamento na entrega.

15.3 - Deverá ser executada limpeza interna da obra com utilização de ácido muriático e sabão neutro.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de maio de 2014

Rudi Ianke

Engenheiro Civil
CREA 2203074345

Jair Brugnera Belani

Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 613/2013